
Curitiba - PR, 15 de abril de 2026.

Aos acionistas da

REAL CREDI SECURITIZADORA S/A.

Senhores Acionistas,

A administração da **REAL CREDI SECURITIZADORA S/A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2025 comparativas a 31 de dezembro de 2024.

A Companhia é uma sociedade por ações constituída em 12 de dezembro de 2011 de acordo com as leis brasileiras vigentes, A companhia tem por objeto específico a exploração do negócio de (I) aquisição e securitização de direitos creditórios, (II) emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; (III) cessão e reaquisição dos direitos creditórios; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas prestações, (V) realização de negócios e prestações de serviços compatíveis com suas atividades; (VI) aquisição e securitização de direitos creditórios imobiliários na forma de Lei 9.514 de 1997, assim como, quaisquer outros direitos de créditos.

Atenciosamente,

REAL CREDI SECURITIZADORA S/A.

Thiago Marcel Bertoncetto Franciosi
Diretor Presidente

Balanco Patrimonial dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	405.614	364.701
Clientes a receber	6	10.240.542	9.895.965
Impostos a recuperar		22.169	19.797
Outros créditos	7	6.260.424	8.483.188
Total do Ativo Circulante		16.928.749	18.763.651
Ativo não circulante			
Imobilizado	8	1.970	1.970
Total do Ativo Circulante		1.970	1.970
Total do Ativo		16.930.719	18.765.621
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	483.421	483.421
Obrigações com fornecedores		6.332	8.596
Obrigações tributárias		1.435	525
Obrigações com pessoal		26.508	39.803
Outras obrigações	10	1.408.581	1.403.881
Total do passivo Circulante		1.926.277	1.936.226
Passivo não circulante			
Empréstimos e Financiamentos	9	2.878.200	2.878.200
Títulos e valores mobiliários	11	13.265.083	14.156.192
Total do passivo não circulante		16.143.283	17.034.392
Patrimônio líquido	12		
Capital social		50.000	50.000
Lucros/ (Prejuízos) Acumulados		(1.188.841)	(254.997)
Total do patrimônio líquido		(1.138.841)	(204.997)
Total do Passivo		16.930.719	18.765.621

Demonstração do Resultado do exercício findo em:

(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receitas operacionais			
Receita de Securitização		550.058	841.914
Receita de prestação de serviços		27.498	29.792
Outras receitas operacionais		265	879.249
(-) Deduções da receita		(7.118)	(7.224)
(-) Despesas de captação		(1.141.451)	(1.534.557)
Receita operacional líquida		(570.748)	209.174
Lucro bruto		(570.748)	209.174
Despesas operacionais:			
Despesas gerais e administrativas		(784.747)	(826.369)
Total das despesas operacionais		(784.747)	(826.369)
Lucro antes do Resultado Financeiro	13	(1.355.495)	(617.195)
Despesas financeiras		(2.842)	(30.149)
Receitas financeiras		370.493	541.888
Resultado financeiro líquido	14	367.651	511.739
Outras receitas não operacionais		54.000	60.000
Outras receitas operacionais		54.000	60.000
Resultado antes das provisões		(933.844)	(45.456)
Prejuízo líquido do período		(933.844)	(45.456)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	50.000	10.000	(219.541)	(159.541)
Resultado do Exercício			(45.456)	(45.456)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	50.000	10.000	(264.997)	(204.997)
Resultado do Exercício			(933.844)	(933.844)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	50.000	10.000	(1.198.841)	(1.138.841)

Demonstração do fluxo de caixa dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	(933.844)	(45.456)
Ajustado por:		
Depreciação		2.645
Remuneração de debêntures	1.141.451	1.534.557
	207.607	1.491.746
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Direitos creditórios a receber	(344.577)	1.297.399
Outros créditos	2.222.764	(4.365.804)
Impostos a recuperar	(2.372)	(8.781)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Obrigações com fornecedores	(2.264)	(70)
Obrigações Tributárias	910	(18.168)
Obrigações com Pessoal	(13.295)	20.831
Outras Obrigações	4.700	12.386
Caixa proveniente/(usado) nas operações	2.073.473	(1.570.461)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	2.073.473	(1.570.461)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado		(27.077)
Venda de imobilizado		27.500
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-	423
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Ingresso de Empréstimos		10.332.858
Pagamento de empréstimos		(8.011.072)
Ingresso de títulos e valores mobiliários	7.189.000	3.832.109
Resgate de títulos e valores mobiliários	(9.221.560)	(6.424.564)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(2.032.560)	(270.669)
Aumento/(Diminuição) Líquida de caixa e equivalentes a caixa	40.913	(1.840.707)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	364.701	2.205.408
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	405.614	364.701

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Social Findo em 31 de dezembro de 2025.

1) Contexto Operacional

A Real Credi Securitizadora S/A, é uma sociedade por ações constituída em 12 de dezembro de 2011 de acordo com as leis brasileiras vigentes, A companhia tem por objeto específico a exploração do negócio de (I) aquisição e securitização de direitos creditórios, (II) emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; (III) cessão e reaquisição dos direitos creditórios; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas prestações, (V) realização de negócios e prestações de serviços compatíveis com suas atividades; (VI) aquisição e securitização de direitos creditórios imobiliários na forma de Lei 9.514 de 1997, assim como, quaisquer outros direitos de créditos. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na Tv. Arnoldo Kuhl, AP 46, bairro Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.070-020.

Contabilidade terceirizada: Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações financeiras, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

2) Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2026 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2026, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração das Mutações do

Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como do final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
CPC 24 – Evento subsequente
CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras
CPC 27 (R1) – Ativo imobilizado
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade

A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações financeiras, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

Reforma Tributária: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, introduzindo um novo modelo de tributação baseado em um sistema de Imposto sobre Valor Agregado repartido (IVA dual). O novo sistema é composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, que substituirá o PIS e a Cofins, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios, que substituirá o ICMS e o ISS.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que regulamentou parcialmente a Reforma Tributária, instituindo os novos tributos e prevendo, também, a criação do Comitê Gestor do IBS. Posteriormente, a Lei

Complementar nº 227/26 disciplinou a implementação prática do IBS, detalhando criação, composição, atribuições do Comitê Gestor e critérios de repartição da arrecadação entre os entes federados.

A Reforma Tributária será implementada de forma gradual, por meio de um período de transição entre 2026 e 2032, durante o qual os regimes tributários – antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma Tributária na apuração dos tributos da Companhia, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar.

Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia.

4) Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é

reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido- correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas

para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento)
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 5%.

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu

valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2025 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem

vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Imobilizado

A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto de o imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual.

4.13 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.14 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.15 Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem o fundo fixo de caixa, bem como os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	1.156	74
Bancos conta Movimento	1	1
Bancos Conta Aplic. Financeira	404.457	364.626
Total Caixa e Equivalentes De Caixa	405.614	364.701

6) *Duplicatas a receber*

O saldo de Duplicatas a Receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Administração da Companhia definiu com base na Escritura das Debêntures que os direitos creditórios associados as debêntures enquadram-se nas “Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios”.

Esta carteira é composta por:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Clientes	10.520.218	10.175.641
Provisão p/ créditos Liquidação Duvidosa	(279.676)	(279.676)
Total de Duplicatas a Receber	10.240.542	9.895.965

7) *Outros Créditos*

A conta “Outros créditos” é composta por adiantamentos feitos a fornecedores e funcionários, Empréstimos a pessoas ligadas, além de bens recebidos como pagamento de clientes e mantidos para revenda, apresentando o seguinte saldo:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos – Fluxo futuro	1.691.021	3.958.519
Adiantamentos para Clientes	2.234.198	2.200.685
Adiantamentos para Funcionários	1.601	3.230
Empréstimos C/Pessoas Ligadas	23.150	10.300
Bens para revenda	2.310.454	2.310.454
Outros Créditos	6.260.424	8.483.188

8) *Imobilizado*

O imobilizado é composto por bens utilizados nas atividades administrativas da Companhia, mensurados ao custo de aquisição, líquidos da depreciação acumulada.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Imobilizado	13.427	13.427
(-) Depreciação	(11.457)	(11.457)
Imobilizado	1.970	1.970

9) Empréstimos e Financiamentos

A conta “Empréstimos e Financiamentos” refere-se a operações com empresas relacionadas, sendo que está dividida entre passivo circulante e não circulante ficando representadas da seguinte forma:

Passivo Circulante:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Mútuo entre empresas	760.076	760.076
(-) Juros a apropriar	(276.655)	(276.655)
Empréstimos e Financiamentos	483.421	483.421

Passivo não circulante:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Mútuo entre empresas	4.525.357	4.525.357
(-) Juros a apropriar	(1.647.157)	(1.647.157)
Empréstimos e Financiamentos	2.878.200	2.878.200

10) Outras Obrigações

A conta “Outras obrigações”, é composta por Adiantamentos a Clientes além de Outras Contas a Pagar, dispostos da seguinte maneira:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos de Clientes	1.408.482	1.403.788
Contas a pagar	99	93
Outras Obrigações	1.408.581	1.403.881

11) Títulos e Valores mobiliários

- No dia 30 de janeiro de 2012, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a **1ª Emissão Privada** de 210 (duzentas e dez) debêntures, no montante de R\$ 210.000,00 (duzentas e dez mil reais), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), realizada em série única, com prazo de subscrição de no máximo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de sua emissão. As debêntures farão jus à participação dos lucros antes dos

impostos na proporção de 90% (noventa por cento) destes, sendo devidamente devida mensalmente à medida que o lucro for auferido.

- No dia 15 do mês de março de 2018, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a **2ª Emissão Privada** de debêntures, onde foram emitidas 2.000 (duas mil) debêntures simples, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 60 (sessenta) meses. Farão jus à remuneração de 100% (cem por cento) do CDI. Em 25/03/2019 houve o aditamento da remuneração, passando a 150% (cento e cinquenta por cento) do CDI.

- Em 25/03/2019 houve o **1º Aditamento** referente a remuneração de 150% a.m da variação acumulada das taxas médias diárias dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”).
- Em 01/01/2021 houve o **2º Aditamento** referente a remuneração para 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao mês.

- No dia 05 do mês de novembro de 2018, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a **3ª Emissão Privada** de debêntures, onde foram emitidas 5.500 (cinco mil e quinhentas) debêntures simples, em duas series, no montante de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. As debêntures deverão ser integralizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) meses. As debentures da 1ª serie farão jus à remuneração de 150% (cento e cinquenta por cento) do CDI. As debentures da 2ª serie farão jus à remuneração de 160% (cento e sessenta por cento) do CDI.

- Em 30/11/2020 Houve o **1º aditamento** referente a remuneração das Debêntures ficando as seguintes remunerações:
As debêntures da 1ª Serie farão jus a remuneração equivalente ao percentual fixo de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao mês e as debentures da 2ª Serie farão jus a remuneração equivalente ao percentual fixo de % 1,00 (um por cento).
- Em 04/05/2022 Houve **2º Aditamento** referente ao preço de integralização e a base de remuneração, ficando das seguintes formas:
O preço unitário para integralização das debêntures desta emissão terá o seu valor nominal fixado em R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir da data de integralização.

As debêntures da 1ª série farão jus à remuneração de 140% (cento e quarenta por cento) do CDI. As debêntures da 2ª Série farão Jus a remuneração de 140% (cento e quarenta por cento) do CDI.

- Em 19/12/2022 houve **3º aditamento** referente a remuneração das debêntures, ficando as seguintes remunerações:

As debentures da 1ª série farão jus à remuneração de 100% (cem por cento) do CDI, acrescidas de 3% a.a. As debentures da 2ª série farão jus à remuneração de 100% (cem por cento) do CDI, acrescidas de 3% a.a.

- No dia 5 do mês de novembro de 2018, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a **4ª Emissão Privada** de debêntures, onde foram emitidas 4.000 (quatro mil) debêntures simples, em série única, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. As debêntures deverão ser integralizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

As debentures farão jus à remuneração variável, mensurada com base na participação nos resultados antes dos impostos, excluídos os valores de equivalência patrimonial, na proporção de 90% (noventa por cento) destes, sendo devida mensalmente à medida que o resultado for sendo auferido.

- Em 31/01/2022 foi realizado o **1º Aditamento** referente a base de remuneração de debêntures, ficando as seguintes remunerações:

As debentures farão jus a uma remuneração variável, mensurado com base na participação nos resultados antes dos impostos, excluídos os valores de equivalência patrimonial, na proporção de 70% (setenta por cento) destes, sendo devida mensalmente à medida que o resultado for sendo auferido.

- Em 02/04/2024 foi realizado o **2º Aditamento** referente a base de remuneração de debêntures, ficando as seguintes remunerações:

As debêntures farão jus a uma remuneração variável, mensurado com base na participação nos resultados antes dos impostos, excluídos os valores de equivalência patrimonial, na proporção de 70% (setenta por cento) destes, sendo devido à medida em que o resultado no DRE acumulado for sendo auferido.

- Em 11/06/2025 foi realizado o **3º Aditamento** referente ao modo e prazo para subscrição e integralização, ficando as seguintes remunerações: As debêntures serão integralizadas em até 120 (cento e vinte) meses, em

moeda corrente ou em créditos possuídos pelos subscritores contra a EMISSORA, no ato da subscrição.”

- No dia 5 do mês de novembro de 2019, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a **5ª Emissão Privada** de debêntures, onde foram emitidas 4.000 (quatro mil) debêntures simples, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 60 (sessenta) meses. Farão jus à remuneração de 150% (cem e cinquenta por cento) do CDI.

- Em 27/10/2020 houve o **1º Aditamento** a esta 5ª. Emissão de Debêntures, passando a remuneração ao percentual fixo de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao mês, a partir de 01/11/2020.
- Em 07/06/2022 foi realizado o **2º Aditamento** referente ao preço de integralização e base de remuneração, ficando das seguintes formas:
O preço unitário para integralização das debêntures desta emissão terá o seu valor nominal fixado em R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir da data de integralização.
As debêntures da 5ª Emissão farão jus à remuneração de 135% (cento e trinta e cinco por cento) do CDI.

- No dia 22 do mês de novembro de 2019, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a **6ª Emissão Privada** de debêntures, onde foram emitidas 2.500 (duas mil e quinhentas) debêntures simples, no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 60 (sessenta) meses. Farão jus à remuneração fixa de 1% (um por cento) ao mês.

- No dia 3 do mês de novembro de 2020, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a **7ª Emissão Privada** de debêntures, onde foram emitidas 4.000 (quatro mil) debêntures simples, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 60 (sessenta) meses. Farão jus à remuneração fixa de 0,60% (sessenta décimos por cento) ao mês.

- No dia 1 do mês de dezembro de 2021, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a **8ª Emissão Privada** de debêntures, onde foram emitidas 4.000 (quatro mil) debêntures simples, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 60 (sessenta) meses. farão jus à remuneração de 150% (cento e cinquenta por cento) do CDI. Em 02/12/2022 houve um aditamento passando a remuneração para 100% (cem por cento) do CDI, acrescidas de 3,10% ao ano.

- Em 26/07/2022 foi realizado o **1º aditamento** referente ao preço de integralização e base de remuneração, ficando das seguintes formas:
O preço unitário para integralização das debêntures desta emissão terá o seu valor nominal fixado em R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir da data de integralização.
As debêntures 8ª Emissão, farão jus à remuneração de 130% (cento e trinta por cento) do CDI.
- Em 02/12/2022 Foi realizado o **2º aditamento** referente a base de remuneração das debêntures, ficando da seguinte forma:
As debêntures da 8ª emissão, farão jus à remuneração de 100% (cem por cento) do CDI, acrescidas de 3,10% a.a. (três inteiros e dez décimos por cento ao ano).
- Em 08/05/2023 Foi realizado o **3º aditamento** alterando a quantidade de debentures emitidas passando de 4.000 (quatro mil) para 5.000 (cinco mil) sendo assim perfazendo o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

- No dia 28 do mês de setembro de 2023, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a 9ª Emissão Privada de debêntures, onde foram emitidas 10.000 (dez mil) debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 60 (sessenta) meses. farão jus à remuneração de 100% (cem por cento) do CDI, acrescidas de 3,10% ao ano.

- No dia 01 do mês de abril de 2025, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a **10ª Emissão Privada** de 10.000 (dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. As debêntures são da espécie com garantia flutuante,

tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da **EMISSORA**. As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 60 (sessenta) meses contados a partir de 01 de abril de 2025, com vencimento em 31 de março de 2045. O preço unitário para integralização das debêntures desta emissão terá o seu valor nominal fixado em R\$ 1.000,00 (mil reais), atualizado com base na variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), calculados a partir da data da primeira integralização, até as datas das respectivas integralizações. As debêntures farão jus à remuneração variável, mensurada com base na participação nos resultados antes dos impostos, excluídos os valores de equivalência patrimonial, na proporção de 70% (setenta por cento) destes, sendo devida à medida em que o resultado no DRE acumulado for sendo auferido.

A rubrica “Títulos e valores mobiliários” da Real Credi Securitizadora S.A. é composta com os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures 3ª Emissão - Série 1	656.000	656.000
Remuneração Debêntures 3ª Emissão - Série 1	742.766	532.005
Debêntures 3ª Emissão - Série 2	510.000	510.000
(-) Debêntures 3ª Emissão a integralizar - Série 2	(510.000)	(510.000)
Debêntures 4ª Emissão - Série única	884.170	1.760.768
(-) Debêntures 4ª Emissão a integralizar - Série única	(527.417)	(527.417)
Remuneração Debêntures 4ª Emissão - Série única	19.185	495.964
Debêntures 5ª Emissão - Série única	2.472.000	2.472.000
(-) Debêntures 5ª Emissão a integralizar - Série única	(1.204.000)	(1.204.000)
Remuneração Debêntures 5ª Emissão - Série única	1.333.946	904.077
Debêntures 6ª Emissão - Série única	550.000	750.000
Remuneração Debêntures 6ª Emissão - Série única	552.973	584.348
Debêntures 7ª Emissão - Série única	4.000.000	4.000.000
(-) Debêntures 7ª Emissão a integralizar - Série única	(3.523.000)	(3.523.000)
Remuneração Debêntures 7ª Emissão - Série única	185.027	138.982
Debêntures 8ª Emissão - Série única	530.000	5.000.000
(-) Debêntures 8ª Emissão a integralizar - Série única	(399.000)	(399.000)
Remuneração Debêntures 8ª Emissão - Série única	93.433	1.331.770
Debêntures 9ª Emissão - Série única	9.000.000	10.000.000
(-) Debêntures 9ª Emissão a integralizar - Série única	(9.000.000)	(9.000.000)
Remuneração Debêntures 9ª Emissão - Série única		183.694
Debêntures 10ª Emissão - Série única	9.710.000	
(-) Debêntures 10ª Emissão a integralizar - Série única	(2.811.000)	
Total Debêntures	13.265.083	14.156.192

12) Patrimônio Líquido

Capital Social

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo totalmente integralizado, representado por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Prejuízos Acumulados / Passivo a descoberto

A companhia apresentou prejuízo no exercício de 2025 de R\$ 933.844,56 (novecentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo destinado em sua totalidade à conta de prejuízos acumulados.

Dessa forma, o exercício de 2025 finalizou com passivo a descoberto de R\$ 1.138.841,01 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e um centavo), situação que poderá ser revertida à medida que a Companhia prospere em suas operações futuras.

13) Resultado Operacional

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	(570.748)	209.174
Receita de prestação de serviços	27.498	29.792
Receita de securitização	550.058	841.914
Outras receitas operacionais	265	879.249
(-) PIS sobre receitas	(803)	(802)
(-) COFINS sobre receitas	(4.940)	(4.933)
(-) ISS sobre receitas	(1.375)	(1.489)
(-) Despesas de captação de debêntures	(1.141.451)	(1.534.557)
Despesas operacionais	(784.747)	(826.369)
Despesas gerais e administrativas	(784.747)	(826.369)
Resultado operacional	(1.355.495)	(617.195)

14) Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição (em reais)	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Financeiras	370.493	541.888
Juros Auferidos	337.980	487.528
Rendimentos Aplic. Financeira	11.228	39.822
Outras Receitas financeiras	21.285	14.514
Descontos Obtidos		24
Despesas Financeiras	(2.842)	(30.149)
Juros Passivos	(8)	(5)
Despesas com Cobrança	(146)	(2.198)
Despesas Bancárias	(1.943)	(1.847)
IOF	(745)	(948)
Juros S/Empréstimos e Financiamentos		(25.151)
Resultado Financeiro Líquido	367.651	511.739

15) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, direitos de créditos a receber, e debêntures a pagar, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras considerando-se os critérios descritos no item 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras e encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

Duplicatas a receber (nota 6): os direitos creditórios a receber são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 11): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025.

Curitiba - PR, 15 de abril de 2026.

Thiago Marcel Bertoncello Franciosi
Diretor Presidente

João Carlos da Silva Junior
Contador
CRC/PR 063999/O-3